

*[Handwritten signature]*



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 29 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

----- Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se, na sede da Comunidade Intermunicipal, na cidade de Tondela, a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	5 835	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	9 006	Presidente	Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz
Castro Daire	13 908	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	17 874	Presidente	Marco Filipe Pessoa Almeida
Nelas	12 547	Presidente	Joaquim Augusto Alves Amaral
Oliveira de Frades	8 689	Vice-Presidente	José Luís Pinheiro de Lima
Penalva do Castelo	7 441	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10 270	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	14 926	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	12 735	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	24 836	Presidente	Fátima Carla Antunes Borges
Vila Nova de Paiva	5 970	Presidente	Paulo Manuel Teixeira Marques
Viseu	92 427	Presidente	Fernando de Carvalho Ruas
Vouzela	8 970	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte: -----



----- 1 - Apresentação da Associação Viriatos.14 (AV.14), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 2 - Análise, discussão e emissão de parecer quanto à delimitação territorial proposta pela ERSE, com vista ao estabelecimento do modelo de organização territorial para o lançamento dos procedimentos concursais para atribuição das concessões, referentes à distribuição de energia elétrica em baixa tensão, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 3 - Análise, discussão e votação da proposta de criação de estrutura de missão e respetiva estrutura orgânica para a classificação do património megalítico de Viseu Dão Lafões como monumentos nacionais e como Património da Humanidade pela UNESCO, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 4 - Análise e discussão do ponto de situação da implementação do projeto “Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- 5 - Análise, discussão e designação de um elemento para integrar e presidir o Conselho Local de Saúde Mental, conforme estipulado na alínea a), do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 113/2021, de 14 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 6 - Análise, discussão e ratificação do início do procedimento tendente à elaboração de regulamento de acesso e funcionamento aos espaços de coworking da CIM Viseu Dão Lafões, sediados nos Municípios de Castro Daire, Mangualde e Vila Nova de Paiva, e do anteprojeto deste regulamento, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 7 - Análise, discussão e votação do projeto de regulamento de acesso e funcionamento aos espaços de coworking da CIM Viseu Dão Lafões, sediados nos Municípios de Castro Daire, Mangualde e Vila Nova de Paiva, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 8 - Análise, discussão e apreciação da pronúncia submetida pelo Operador Marques, Lda., em sede de audiência prévia, sobre a minuta do acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2023, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 9 - Análise, discussão e apreciação da pronúncia submetida pelo Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda. em sede de audiência prévia, sobre a minuta do acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2023, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 10 - Análise, discussão e retificação oficiosa da minuta do acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2023 a celebrar com o Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 11 - Análise, discussão e retificação oficiosa da minuta do acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2023 a celebrar com o Rodoviária da Beira Litoral, S.A., nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 12 - Análise, discussão e retificação oficiosa da minuta do acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2023 a celebrar com o Operador Transdev Interior, S.A., nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 13 - Análise, discussão e decisão de aprovação de minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto “Ir e Vir”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 14 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da “Implementação dos Planos Estratégicos Municipais Cultura-Educação”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;



----- 15 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 3, para o exercício económico de 2023, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de implementação dos Planos Estratégicos Municipais Cultura-Educação: da Teoria à Prática”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 17 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de avença, para apoio à implementação e execução de projetos inerentes ao Núcleo de Educação”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 18 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de consultoria para apoio no acompanhamento e implementação de projetos”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 19 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi””, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

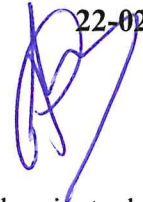

----- 20 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi””, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 21 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi””, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 22 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD\_12/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----



----- 23 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a ativação da Marca Viseu Dão Lafões no stand da BTL 2023, através de quiosque digital e photo experience” (AD\_11/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 24 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de atendimento para o stand da CIM Viseu Dão Lafões na BTL 2023” (AD\_10/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----



22-02-2023

- 25 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços dos meios audiovisuais para o stand da CIM Viseu Dão Lafões na BTL” (CP\_01/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 26 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços com vista à elaboração dos projetos de especialidade para as obras de reabilitação, requalificação e beneficiação na Casa do Adro da Sé” (CP\_02/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 27 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o desenvolvimento e implementação de plano de meios, no âmbito da candidatura designada por “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão”” (CP\_03/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 28 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a produção do Stand da CIM Viseu Dão Lafões na BTL” (CP\_04/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 29 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a produção de vídeos e desenvolvimento de reportagem fotográfica” (CP\_05/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 30 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro para fornecimento e instalação de sinalética turística direcional e informativa” (AQ\_CPI\_02/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 31 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato de “Aquisição e instalação de sinalética, no âmbito da candidatura “MEG: Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões e Sever do Vouga”” (CP\_12/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- Período da Ordem do Dia.-----
- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----
- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Apresentação da Associação Viriatos.14 (AV.14), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, informou os presentes que tal como combinado na reunião transata do Conselho Intermunicipal tinha convidado a Associação



Viriatos. 14 para se apresentarem ao Conselho, pelo que o Senhor Major General (Ref) Carlos Chaves iria participar na referida reunião.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Major General (Ref) Carlos Chaves que de forma sucinta apresentou a Associação Viriatos.14, como uma associação que agrega homens e mulheres que estiveram nas Forças Armadas Portuguesas e que querem continuar a trabalhar em prol do País, sendo que neste caso em concreto em prol da região, tendo-se manifestado ao dispor dos presentes para trabalharem em conjunto na valorização do património militar da região, na realização de ações de natureza cultura e ou educativa, entre outras. -----

----- Depois de ter respondido às diversas questões colocadas pelos presentes o Senhor Major General (Ref) Carlos Chaves agradeceu a oportunidade e reiterou a disponibilidade da associação para colaborações futuras. -----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e emissão de parecer quanto à delimitação territorial proposta pela ERSE, com vista ao estabelecimento do modelo de organização territorial para o lançamento dos procedimentos concursais para atribuição das concessões, referentes à distribuição de energia elétrica em baixa tensão, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação rececionada por parte da ANMP, informou os presentes sobre o assunto em questão, tendo, ainda, informado, que tinha convidado para participar na reunião, por videoconferência, o Eng. Diogo Faria de Oliveira.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Eng. Diogo Faria de Oliveira, que apoiado numa apresentação powerpoint, expôs a forma como estava a ser apresentada, pela ERSE; a proposta de delimitação territorial, bem como os impactos que a mesma teria no território, quer para as empresas, quer para os cidadãos, quer para os próprios municípios. -----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que um dos principais problemas que a proposta da ERSE continha era o facto de não estar suficientemente fundamentada, pois a fundamentação apresentada estava sustentada em rácios internacionais, uma vez que a EDP não tinha desagregado os dados apresentadas de forma a permitir uma melhor análise dos mesmos. -----

----- O Senhor Eng. Diogo Faria de Oliveira, concluiu a sua intervenção, após ter esclarecido todas as dúvidas colocadas pelos Senhores Presidentes, de forma que estes estivessem em condições de aprovar a proposta de Parecer apresentada.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o parecer que rejeita, de forma categórica, a delimitação territorial proposta pela ERSE, com vista ao estabelecimento do modelo de organização territorial para o lançamento dos procedimentos concursais para atribuição das concessões, referentes à distribuição de energia elétrica em baixa tensão. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de criação de estrutura de missão e respetiva estrutura orgânica para a classificação do património megalítico de Viseu Dão Lafões como monumentos nacionais e como Património da Humanidade pela UNESCO, de acordo com a informação de serviço n.º 452/2023, de 15 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 452/2023, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores:-----

----- 1. Aprovar a proposta de Estrutura de Missão; 2. Convidar o Prof. Doutor António F. Carvalho, da Universidade do Algarve, para Coordenador Técnico-Científico. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do ponto de situação da implementação do projeto “Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apresentasse, o assunto em apreço aos presentes. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que para além do habitual ponto de situação da execução do projeto, informou os Senhores Presidentes que no âmbito de uma reunião, na CCDR do Centro com o Senhor Secretário de Estado, tinha ficado aberta a possibilidade de se realizarem reprogramações temporais com vista à prorrogação dos prazos de execução da candidatura até setembro de 2023, sendo que, ainda, estavam a ser estudadas as possibilidades de serem revistos os limites mínimos de execução, bem como quais as eventuais penalizações a aplicar pelo seu não cumprimento. -----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e designação de um elemento para integrar e presidir o Conselho Local de Saúde Mental, conforme estipulado na alínea a), do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 113/2021, de 14 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado no decreto-lei em apreço, informou os presentes sobre o assunto em questão. -----

----- Depois de analisada a mesma foram presentes a votação, os nomes de Fernando de Carvalho Ruas e Alexandre Manuel Mendonça Vaz, como candidatos a membros efetivo e suplente, respetivamente.-----



----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, eleger, por voto secreto, Fernando de Carvalho Ruas, Presidente do Conselho Intermunicipal para presidir ao Conselho Local de Saúde Mental.-----

----- Deliberou, também, por unanimidade e por voto secreto, representando 245.434 eleitores, que o seu substituto nas suas faltas ou impedimentos seria Alexandre Manuel Mendonça Vaz, Presidente da Câmara de Sátão. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação do início do procedimento tendente à elaboração de regulamento de acesso e funcionamento aos espaços de coworking da CIM Viseu Dão Lafões, sediados nos Municípios de Castro Daire, Mangualde e Vila Nova de Paiva, e do anteprojeto deste regulamento, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado no referido procedimento, informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----



----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar o início do procedimento tendente à elaboração de regulamento de acesso e funcionamento aos espaços de coworking da CIM Viseu Dão Lafões, sediados nos Municípios de Castro Daire, Mangualde e Vila Nova de Paiva, e o anteprojeto deste regulamento. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de regulamento de acesso e funcionamento aos espaços de coworking da CIM Viseu Dão Lafões, sediados nos Municípios de Castro Daire, Mangualde e Vila Nova de Paiva, de acordo com a informação de serviço n.º 510/2023, de 20 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 510/2023, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Considerando que a atual conjuntura económico-social, exige a implementação de medidas que contribuam não só para a dinamização da economia local, mas também para a regeneração e revitalização dos territórios do interior do país, evitando a tendência de deserção que se vem a verificar;-----

----- Considerando que o Projeto de Regulamento em apreço tem na sua génese a criação e disponibilização de espaços de Cowork que permitam aos trabalhadores em funções públicas optar por formas mais flexíveis de desempenho das suas funções; Considerando que com a sua adoção se visa: Potenciar a conciliação da vida pessoal e profissional; Reforçar a atratividade do trabalho



22-02-2023

em funções públicas; Promover a descentralização e desconcentração gradual da Administração Pública, alterando o paradigma da prestação de trabalho a partir de um único local; Permitir a fixação de postos de trabalho em regiões menos populosas, contribuindo para a coesão territorial; Diminuir a pegada de carbono que o método de trabalho tradicional acarreta. Considerando que o teletrabalho e o coworking representam uma grande vantagem do ponto de vista da redução da assimetria geográfica de ofertas profissionais, democratizando as oportunidades entre as regiões de elevada densidade populacional e as de menor densidade. Considerando que o teletrabalho é, assim, encarado como uma oportunidade de promover a descentralização e desconcentração gradual da Administração Pública, modificando o paradigma de prestação de trabalho a partir de um único local. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que propôs que a CIM deveria continuar a insistir junto da tutela para que esta mandasse lançar um aviso a favor dos municípios que tinham lançado os espaços de coworking na 1ª-fase e que ainda não tinham sido apoiados financeiramente por isso.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal, Paulo Catalino, que concordou com a proposta do Senhor Presidente da Câmara de Vouzela.-----



----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de regulamento de acesso e funcionamento aos espaços de coworking da CIM Viseu Dão Lafões, sediados nos Municípios de Castro Daire, Mangualde e Vila Nova de Paiva.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e apreciação da pronúncia submetida pelo Operador Marques, Lda., em sede de audiência prévia, sobre a minuta do acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2023, de acordo com a informação de serviço n.º 426/2023, de 13 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 426/2023, informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores:-----

----- a) Recusar a revisão do valor de receita relativa ao ano de 2022 a considerar para efeitos do cálculo previsto no n.º 2 da Cláusula 8.ª nos termos peticionados pelo Operador; b) Retificar officiosamente o Considerando 4) e o Anexo II da minuta de Acordo, em conformidade com a versão retificada da minuta em anexo; c) Aprovar a minuta de “Acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2023”,



nos termos da minuta constante do Anexo I à presente deliberação, com os fundamentos constantes da presente deliberação e das deliberações anteriormente tomadas a este respeito; d) Notificar o Operador Marques, Lda. da tomada da deliberação do Conselho Intermunicipal, acompanhada da minuta de Acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2023 notificando-a para a outorga do contrato no prazo de 5 dias, devendo devolver o contrato assinado a esta Comunidade Intermunicipal nesse mesmo prazo. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e apreciação da pronúncia submetida pelo Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda. em sede de audiência prévia, sobre a minuta do acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2023, de acordo com a informação de serviço n.º 427/2023, de 13 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 427/2023, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores:-----

----- a) Retificar oficiosamente o Considerando 4), o Anexo II e o Anexo III da minuta de Acordo, em conformidade com a versão retificada da minuta em anexo; b) Aprovar a minuta de “Acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2023”, nos termos da minuta constante do Anexo I à presente deliberação, com os fundamentos constantes da presente deliberação e das deliberações anteriormente tomadas a este respeito; c) Notificar o Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda. da tomada da deliberação do Conselho Intermunicipal, acompanhada da minuta de Acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2023 notificando-a para a outorga do contrato no prazo de 5 dias, devendo devolver o contrato assinado a esta Comunidade Intermunicipal nesse mesmo prazo. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e retificação oficiosa da minuta do acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2023 a celebrar com o Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., de acordo com a informação de serviço n.º 428/2023, de 13 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal,

Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 428/2023, informou os presentes do assunto em questão. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores:-----

----- a) Retificar officiosamente o Considerando 4) e o Anexo II da minuta de Acordo, em conformidade com a versão retificada da minuta em anexo; b) Aprovar a minuta de “Acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2023”, nos termos da minuta constante do Anexo I à presente deliberação, com os fundamentos constantes da presente deliberação e das deliberações anteriormente tomadas a este respeito; c) Notificar o Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda. da tomada da deliberação do Conselho Intermunicipal, acompanhada da minuta de Acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2023 notificando-a para a outorga do contrato no prazo de 5 dias, devendo devolver o contrato assinado a esta Comunidade Intermunicipal nesse mesmo prazo. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e retificação officiosa da minuta do acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2023 a celebrar com o Rodoviária da Beira Litoral, S.A, de acordo com a informação de serviço n.º 448/2023, de 15 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 448/2023, informou os presentes do assunto em questão. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores:-----

----- a) Retificar officiosamente o Considerando 4) e o Anexo II da minuta de Acordo, em conformidade com a versão retificada da minuta em anexo; b) Aprovar a minuta de “Acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2023”, nos termos da minuta constante do Anexo I à presente deliberação, com os fundamentos constantes da presente deliberação e das deliberações anteriormente tomadas a este respeito; c) Notificar o Operador Rodoviária da Beira Litoral, S.A. da tomada da deliberação do Conselho Intermunicipal, acompanhada da minuta de Acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2023 notificando-a para a outorga do contrato no prazo de 5 dias, devendo devolver o contrato assinado a esta Comunidade Intermunicipal nesse mesmo prazo. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e retificação oficiosa da minuta do acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2023 a celebrar com o Operador Transdev Interior, S.A., de acordo com a informação de serviço n.º 450/2023, de 15 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 450/2023 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores:-----

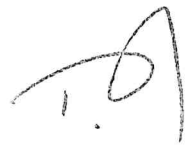
----- a) Retificar oficiosamente o Considerando 4), o Anexo II e o Anexo III da minuta de Acordo, em conformidade com a versão retificada da minuta em anexo; b) Aprovar a minuta de “Acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2023”, nos termos da minuta constante do Anexo I à presente deliberação, com os fundamentos constantes da presente deliberação e das deliberações anteriormente tomadas a este respeito; c) Notificar o Operador Transdev Interior, S.A. da tomada da deliberação do Conselho Intermunicipal, acompanhada da minuta de Acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2023 notificando-a para a outorga do contrato no prazo de 5 dias, devendo devolver o contrato assinado a esta Comunidade Intermunicipal nesse mesmo prazo. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e decisão de aprovação de minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto “Ir e Vir”, de acordo com a informação de serviço n.º 423/2023, de 10 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 423/2023 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores:-----

----- 1) Aprovar as minutas de Contrato de Aquisição de Serviços de Transporte Flexível em Táxi, constantes do Anexo à presente Informação; 2) Notificar os operadores com quem se pretende celebrar o Contrato de Aquisição de Serviços de Transporte Flexível em Táxi, da deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal nos termos do ponto anterior. -----



22-02-2023



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da “Implementação dos Planos Estratégicos Municipais Cultura-Educação”, de acordo com a informação de serviço n.º 457/2023, de 16 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 457/2023 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da “Implementação dos Planos Estratégicos Municipais Cultura-Educação”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----



----- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 3, para o exercício económico de 2023, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de alteração orçamental n.º 3, para o exercício económico de 2023, enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de alteração orçamental n.º 3, para o exercício económico de 2023. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de implementação dos Planos Estratégicos Municipais Cultura-Educação: da Teoria à Prática”, de acordo com a informação de serviço n.º 459/2023, de 16 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 459/2023 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta



de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de implementação dos Planos Estratégicos Municipais Cultura-Educação: da Teoria à Prática”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de avença, para apoio à implementação e execução de projetos inerentes ao Núcleo de Educação”, de acordo com a informação de serviço n.º 458/2023, de 16 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 458/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de avença, para apoio à implementação e execução de projetos inerentes ao Núcleo de Educação”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----



----- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de consultoria para apoio no acompanhamento e implementação de projetos”, de acordo com a informação de serviço n.º 455/2023, de 16 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 455/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de consultoria para apoio no acompanhamento e implementação de projetos”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi””, de acordo com a informação de serviço n.º 436/2023, de 14 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 436/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de



setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi””.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi””, de acordo com a informação de serviço n.º 435/2023, de 14 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 435/2023 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço.

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi””.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi””, de acordo com a informação de serviço n.º 434/2023, de 14 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 434/2023 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi””.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD\_12/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 449/2023, de 15 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 449/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD\_12/2023) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Pedro Alexandre Gonçalves Figueiredo, nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.990,00€ (dezanove mil, novecentos e noventa euros), acrescido de IVA, bem como a respetiva minuta de contrato.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a ativação da Marca Viseu Dão Lafões no stand da BTL 2023, através de quiosque digital e photo experience” (AD\_11/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 447/2023, de 15 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 447/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a ativação da Marca Viseu Dão Lafões no stand da BTL 2023, através de quiosque digital e photo experience” (AD\_11/2023) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Twoplay, Lda., nos termos da sua proposta, pelo valor de 7.470,00€ (sete mil, quatrocentos e setenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de

atendimento para o stand da CIM Viseu Dão Lafões na BTL 2023” (AD\_10/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 446/2023, de 15 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 446/2023 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de atendimento para o stand da CIM Viseu Dão Lafões na BTL 2023” (AD\_10/2023) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Viseu Marca - Associação de Cultura, Eventos e Promoção nos termos da sua proposta, pelo valor de 8.080,00€ (oito mil e oitenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços dos meios audiovisuais para o stand da CIM Viseu Dão Lafões na BTL” (CP\_01/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 363/2023, de 9 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 363/2023 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços dos meios audiovisuais para o stand da CIM Viseu Dão Lafões na BTL” (CP\_01/2023) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Publiferrão – Publicidade Unip., Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 23.499,00€ (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e nove euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços com vista à elaboração dos projetos de especialidade para as obras de reabilitação, requalificação e beneficiação na Casa do Adro da Sé” (CP\_02/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 460/2023, de 16 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 460/2023 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----



----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços com vista à elaboração dos projetos de especialidade para as obras de reabilitação, requalificação e beneficiação na Casa do Adro da Sé” (CP\_02/2023) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Enaque - Engenharia e Arquitectura, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 27.810,00€ (vinte e sete mil, oitocentos e dez euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o desenvolvimento e implementação de plano de meios, no âmbito da candidatura designada por “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão”” (CP\_03/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 361/2023, de 8 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 361/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o desenvolvimento e implementação de plano de meios, no âmbito da candidatura designada por “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão”” (CP\_03/2023), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente OPAL – Publicidade, S.A. nos termos da sua proposta, pelo valor de 51.080,20€ (cinquenta e um mil, oitenta euros e vinte cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a produção do Stand da CIM Viseu Dão Lafões na BTL” (CP\_04/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 365/2023, de 9 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 365/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a produção do Stand da CIM Viseu Dão Lafões na BTL2023” (CP\_04/2023), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Supremestage, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 73.200,00€ (setenta e três mil e duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a produção de vídeos e desenvolvimento de reportagem fotográfica” (CP\_05/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 362/2023, de 8 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 362/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a produção de vídeos e desenvolvimento de reportagem fotográfica” (CP\_05/2023), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Slideshow, Unip., Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 24.200,00€ (vinte e quatro mil e duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro para fornecimento e instalação de sinalética turística direcional e informativa” (AQ\_CPI\_02/2022), de acordo com a informação de serviço n.º 364/2023, de 9 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 364/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro para fornecimento

e instalação de sinalética turística direcional e informativa” (AQ\_CPI\_02/2022), bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato de “Aquisição e instalação de sinalética, no âmbito da candidatura “MEG: Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões e Sever do Vouga”” (CP\_12/2022), de acordo com a informação de serviço n.º 453/2023, de 16 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na a Informação de Serviço n.º 453/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato de “Aquisição e instalação de sinalética, no âmbito da candidatura “MEG: Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões e Sever do Vouga”” (CP\_12/2022).-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

